LEI MUNICIPAL Nº 4.048, DE 17/06/2016

Denomina de “Arnaldo Machado Guimarães” a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Arnaldo Machado Guimarães” a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 17 de junho de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Geraldo César Bastos Destro

Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

- Autor (es): Executivo / PL nº 3.496 aprovado em 06.06.2016
- Publicada em: 21/06/2016